



RESOLUÇÃO N° 048/2024

Buriti do Tocantins - TO, 19 de janeiro de 2024

Dispõe sobre aprovação do demonstrativo sintético físico e financeiro do Recurso dos Benefícios Eventuais (C/C 33380-8) destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, durante o exercício de 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, de Buriti do Tocantins - TO, no uso das atribuições que lhes é conferida pela Lei Municipal N° 069/2011, de 02 de maio de 2011, atualizada e corrigida pela Lei nº 097/22, de 27 de outubro de 2022, após deliberação dos Conselheiros em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2024, conforme Ata N° 173.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário realizado dia 19 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que compete a este Conselho como controle social a fiscalização, conforme a Lei nº 8.742/93, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAÇÃO TOTAL** da prestação de contas dos Benefícios Eventuais – Demonstrativo sintético físico e financeiro referente ao ano de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUANNA DA SILVA GUEDES

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO 2023-2024